



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

JULGAMENTO

Processo nº 25380.101547/2019-43

Interessado: CORREGEDORIA-SECCIONAL FIOCRUZ

Referência: **Processo Administrativo Disciplinar nº 25380.101547/2019-43**

Indiciado: **NEIVA LESSA ROIFE MAGRINI**

Considerando o teor dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direito apresentados pela Procuradoria Federal junto a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos do PARECER n. 00291/2022/CCC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que adoto como razões de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 36, de 11 de janeiro de 2021 e no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.123, de 11 de julho de 2022.

JULGO

NEIVA LESSA ROIFE MAGRINI, matrícula SIAPE n.º 1505294, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF/Fiocruz, como responsável pela irregularidade de inassiduidade habitual, com fundamento no art.139 da Lei nº 8.112/90, em decorrência do qual será aplicada a sanção administrativa de demissão, sob a égide no art. 132, inciso III, do mesmo diploma legal.

Tendo em vista o presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato de punição, procedendo-se à publicação na Imprensa Oficial.

Determino que seja verificada a existência de pagamentos indevidos. Caso positivo, promova-se o ressarcimento ao Erário.

Publique-se, cumpra-se.

Encaminhem-se os autos à Coordenação Geral de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, para os registros e adoção das providências de sua competência.

Nísia Verônica Trindade Lima
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 10/11/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230569** e o código CRC **03F5B8D6**.

Versão 0 - Presidência FIOCRUZ

Referência: Processo nº 25380.101547/2019-43

SEI nº 2230569